



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 55/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente, ao Deputado Federal, **SR. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**, ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**, a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, solicitando o apoio e atenção de Vossas Excelências para a destinação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar no valor R\$ 107.021,59 (Cento e sete mil, vinte e um reais, cinquenta e nove centavos) com o objetivo específico de viabilizar a aquisição de 01 (um) carro Sedan Fiat Cronos, destinado a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, município de Nova Andradina.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, especialmente nos atendimentos voltados às políticas públicas para mulheres e promoção da igualdade racial. A aquisição de um veículo facilitará o deslocamento das equipes técnicas, possibilitando maior agilidade no atendimento, acompanhamento de casos, visitas domiciliares e participação em ações e projetos desenvolvidos no município. Dessa forma, o veículo contribuirá diretamente para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo mais eficiência, acessibilidade e suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nova Andradina – MS, 05 de março de 2026.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador